

## PORTARIA Nº 036/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2026

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas em conformidade com a Lei Municipal 746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO, portador do CPF nº 035.217.754-37, 4 ½ diárias, no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais), conforme determina a Lei Municipal 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Natal/RN, reveste-se de grande relevância para o fortalecimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 16 de março de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

**Publicado por:** GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
**Código Identificador:** 26507417

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026. EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>